

ARQUIVADO



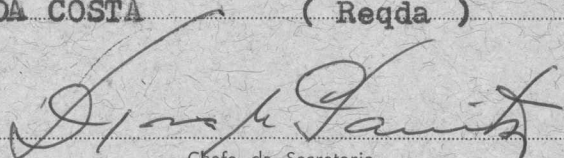
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 436 / 69

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de junho do ano
de 1.969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por
FRIGORIFICO RENNER S/A., (Reqte) contra
NILTA PINHEIRO DA COSTA (Reqda)


.....
Chefe da Secretaria

-Diva Milkewicz Panitz

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO ART. 477 da C.T.T.

Dia 16-6-69
Hora 13,25
Suplicia

2
47

Exmo Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA J. C. J.

Nesta.

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 436/69
Em 21/06/69

[Handwritten mark]

[Faint, mostly illegible text]

FRIGORÍFICO RENNER S/A.- Prods. Alim., estabele-
cido nesta cidade, à rua Cel. Alvaro de Moraes, 674 ,
representado neste ato, por seu preposto, vem solicitar
à V. Sa., a homologação da rescisão de contrato de tra-
balho com a empregade:

NILTA PINHEIRO DA COSTA, admitida em 12 de feve-
reiro de 1.968, mediante a qual será pago a mesma a qu-
antia de NCr\$ 289,99 (Duzentos e oitenta e nove cruzei-
ros novos e noventa e nove centavos), correspondente a:

AVISO PRÉVIO	NCr\$	74,40
13º SALÁRIO	NCr\$	74,40
FÉRIAS	NCr\$	99,20
SALÁRIO FINAL	NCr\$	41,99

N. T.

E. D.

Montenegro, 12 de junho de 1.969

FRIGORÍFICO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios

[Signature]
WALTER O. WEISSHEIMER
Gerente de Vendas

J. C. J. de Montenegro
Protocolo n. 143/69
EM 15/06/69

CERTIDÃO

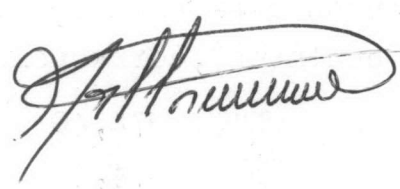
Certifico que foi designado o dia 16 de 06 de 19 69 às 13,25 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi Notificado o Sr. Representante da Regte.

ciência da designação.
referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 12 de junho de 19 69

RECEBI: _____


JIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria



CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor Roberto Carlos Cardoso, tem carta de proposto, arquivada na Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 16 / 6 / 19 69



CHEFE DE SECRETARIA

JIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria



3
47

PROCESSO N.º 436/69

Aos **dezesseis** dias do mês de **junho** do ano de mil novecentos e sessenta e **nove**, às **13,25** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**, apregoados ~~as partes~~ as partes: **FRIGORÍFICO RENNERS S/A, réquerente** e **NILDA PINHEIRO DA COSTA, requerida**, para homologação de rescisão de contrato de trabalho, de **condenformidade com o estabelecido no art. 477 da C.L.T.** Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto, **Roberto Carlos Cardoso**, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Com a palavra a requerente, pela mesma foi ditoque, não necessitando mais dos serviços da requerida, resolvera demiti-la, pelo que vinha pagar-lhe o salde de seus direitos e pedir a homologação da rescisão. Disse, ainda, que, por proposta da requerida não houve trabalho durante o aviso prévio contra um acôrdo de pagamento de salário por metade. A requerida disse serem exatas as declarações de contas da requerente, recebeu a importância e as guias para a movimentação do Fundo, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar, uma vez quent todos os demais difeitos sempre lhe foram pagos na forma da lei. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrado o presente têrmo que vai devidamente assinado.

[Assinatura manuscrita]
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho

[Assinatura manuscrita]
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Assinatura manuscrita]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO
[Assinatura manuscrita]
DINA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

[Assinatura manuscrita]
Roberto Carlos Cardoso

[Assinatura manuscrita]
Nilda Pinheiro

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclu-
sos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 16 / 6 / 68

[Handwritten signature]

DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

[Handwritten signature]
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho-Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

[Handwritten signature]

DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria